



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.141 DE 20 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação dos procedimentos administrativos referente a danos causados, como (chuvas, ventos e acidente de trânsito), aos bens de terceiros, no período de 20 de Julho de 2015 à 31 de dezembro de 2015:

Presidente: Cleber Antonio Pavaneli;

Membro: Tatiane Aparecida Marchiori;

Membro: Maikon Luiz de Oliveira Nardoni.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente o Servidor CLEBER ANTONIO PAVANELI, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização da Sindicância, bem como a decisão sobre casos omissos no escorrer do processo.

§ 2º - A comissão deverá apresentar a Sindicância finalizada ao Prefeito Municipal para emissão de decisão final.

Art. 2º. - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para finalização de procedimento, prorrogáveis por igual período mediante pedido fundamentado.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
